

**PORTARIA ARPE Nº 009, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO - ARPE**, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei nº 12.524, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 30.200, de 09 de fevereiro de 2007, considerando o processo SEI 0030200026.004988/2021-07,  
**RESOLVE:**

Art. 1º Indeferir o pleito formulado pela servidora **MARIA APARECIDA DE FREITAS LÓLA**, matrícula de nº 2591-7, Analista Suplementar de Regulação e Fiscalização de Serviços Públicos Delegados, considerando os termos do Parecer de nº 118/2021 da Procuradoria Geral do Estado de Pernambuco.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SEVERINO OTÁVIO RAPÔSO MONTEIRO**  
Diretor-Presidente